

DECRETO N°. 069/2023 De 17 de julho de 2023

ALTERA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – (CACSFUNDEB) QUADRIÊNIO 2022-2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e em consonância com as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e da Lei Municipal n.º 217/2021, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

**Considerando** eleições para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, realizadas no dia 30.12.2022;

**Considerando** ainda, solicitação de desligamento de membros do conselho supracitado;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Altera composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, deste município, conforme especifica abaixo:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)



Lucelita dos Santos - Titular

CPF: XXX.574.555-XX

Givanilde Almeida Santos – Suplente

CPF: XXX.215.285-XX

## 2. Representantes do Poder Executivo Municipal

Valdiedson Santos Vieira - Titular

CPF: XXX.503.304-XX

Jone Alves Santos – Suplente

CPF: XXX.777.315-XX

### 3. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Maria Vaneide dos Santos Oliveira - Titular

CPF: XXX.846.495-XX

Izabel Cristina Santos - Suplente

CPF: XXX.051.605-XX

#### 4. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Cláudia Leite Santos Mota – Titular

CPF: XXX.799.665-XX

Maria Luciene de Jesus Santos – Suplente

CPF: XXX.827.275-XX

# 5. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Jaqueline Lemos dos Santos – **Titular** 

CPF: XXX.884.605-XX

Maria Dayres dos Santos Moura – Suplente

CPF: XXX.595.265-XX

#### 6. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

dim



Lays Santos Rocha – Titular

CPF: XXX.585.865-XX

Maria Shirley de Jesus dos Santos - Suplente

CPF: XXX.268.335-XX

Luciana dos Santos - Titular

CPF: XXX.951.155-XX

Núbia Souza Santos - Suplente

CPF: XXX.017.455-XX

## 7. Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais

Girleide Ribeiro de Oliveira - Titular

CPF: XXX.780.695-XX

Laudice dos Santos - Suplente

CPF: XXX.936.275-XX

Pablo D'Alessandro Santos Lima - Titular

CPF: XXX.237.945-XX

Emanuelle Suzanny Santos Andrade - Suplente

CPF: XXX.490.575-XX

### 8. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Neidiele de Jesus Silva - Titular

CPF: XXX.950.355-XX

Madilene dos Santos Correia - Suplente

CPF: XXX.716.835-XX

## 9. Representantes do Conselho Tutelar

Maclene Lima Costa - Titular

CPF: XXX.415.545-XX

duns



Clecia Santos de Andrade – Suplente

CPF: XXX.178.235-XX

## 10. Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Luciana Silva Santos – **Titular** 

CPF: XXX.061.905-XX

Catiussia de Jesus Santos - Suplente

CPF: XXX.336.635-XX

Ariele de Jesus Silva – Titular

CPF: XXX.814.045-XX

Joelma Maria dos Santos - Suplente

CPF: XXX.443.525-XX

#### 11. Representantes das Escolas do Campo

Sandra Menezes Santos - Titular

CPF: XXX.137.335-XX

Edileide Nascimento dos Santos - Suplente

CPF: XXX.176.905-XX

**Artigo 2º -** Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 217/2021, que dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle SOCIAL do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, atendendo a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**Artigo 3º -** O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB terá duração de 4 (quatro) anos, vedada a reeleição.

elim



**Artigo 4º -** Os trabalhos desempenhados pelos membros do Conselho do FUNDEB não serão remunerados, considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

**Artigo 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

**Artigo 6º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três.

Maria Clara Prado Ribeiro Roflemberg

Prefeita Municipal